

PORTARIA Nº 90/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, REVOGA A PORTARIA 85/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021 e, CONSIDERANDO

- a concessão de licença maternidade à servidora Letícia Rezende Dias;
- a exoneração a pedido do servidor Luan Miranda da Silva;

RESOLVE:

Art 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I - MEMBROS EFETIVOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Marcos Felipe Domingues – Diretor do Departamento de Fazenda;
- Rafael Martins – Diretor Interino do Departamento de Administração;
- Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 12 / 12 / 20 22



- Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município;
- Daiane de Paula Alves – Contadora.

II - MEMBRO EFETIVO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- Artur Tomaz Lúcio – Técnico Legislativo.

III – MEMBRO EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI:

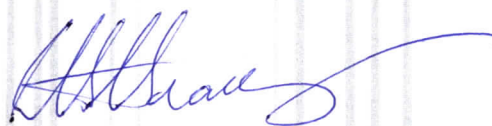
- Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 85/2021, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 12 de dezembro de 2022.



Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 90/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR
PARA IMPLANTAÇÃO E
MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO
DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E
INTEGRADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC,
REVOGA A PORTARIA 85/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021 e, CONSIDERANDO

- a concessão de licença maternidade à servidora Letícia Rezende Dias;
- a exoneração a pedido do servidor Luan Miranda da Silva;

RESOLVE:

Art 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I - MEMBROS EFETIVOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Marcos Felipe Domingues – Diretor do Departamento de Fazenda;
- Rafael Martins – Diretor Interino do Departamento de Administração;
- Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno;
- Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município;
- Daiane de Paula Alves – Contadora.

II - MEMBRO EFETIVO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- Artur Tomaz Lúcio – Técnico Legislativo.

III - MEMBRO EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI:

- Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 85/2021, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se., no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021 e, CONSIDERANDO

- a concessão de licença maternidade à servidora Letícia Rezende Dias;
- a exoneração a pedido do servidor Luan Miranda da Silva;

RESOLVE:

Art 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I - MEMBROS EFETIVOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Marcos Felipe Domingues – Diretor do Departamento de Fazenda;
- Rafael Martins – Diretor Interino do Departamento de Administração;
- Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno;

- Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município;
- Daiane de Paula Alves – Contadora.

II - MEMBRO EFETIVO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- Artur Tomaz Lúcio – Técnico Legislativo.

III – MEBRO EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI:

- Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 85/2021, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 12 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Piranga - MG, 12 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador: 786B7430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2022. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>